

DECRETO Nº 2.462 DE 30 AGOSTO DE 2013.**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

Luiz Fernando Bandeira, Prefeito do Município de Marmeireiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando autorização constante da Lei Municipal Nº 2.084 de 30/08/2013:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Marmeireiro – Estado do Paraná, para o exercício de 2013 um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 864.500,00 (Oitocentos e sessenta e quatro mil e quinhentos reais)**, com recursos provenientes da anulação parcial/total de dotações orçamentárias e do provável excesso de arrecadação para dar atendimento nos seguintes órgãos e dotações orçamentárias:

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
02	GOVERNO MUNICIPAL		
002	Assessoria Jurídica		
02.061.0002.2.003.000	Manutenção da Assessoria Jurídica		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (10)	000	40.000,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais – INSS (11)	000	12.500,00
SUBTOTAL			52.500,00
03	DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
001	Divisão de Administração		
04.122.0003.2.006.000	Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (29)	000	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (31)	511	50.000,00
28.246.0000.0.004.000	Contribuição ao PASEP – Normal		
3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas (41)	000	150.000,00
SUBTOTAL			250.000,00
05	DEPTO. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
001	Divisão de Viação e Obras		
26.782.0005.2.013.000	Manutenção dos Trabalhos Rodoviários		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (87)	000	150.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (90)	511	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (92)	000	150.000,00
SUBTOTAL			330.000,00
06	DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
002	Divisão de Ensino Fundamental – Demais Recursos		
12.361.0006.2.019.000	Manutenção do Ensino Fundamental – Demais Recursos		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (134)	103	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (2014)	107	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (139)	000	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (140)	103	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (141)	104	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (2015)	107	20.000,00
SUBTOTAL			140.000,00
07	DEPTO. ESPORTES		
001	Divisão de Esportes		
27.812.0015.2.027.000	Manutenção da Divisão de Esportes		
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (176)	000	5.000,00
SUBTOTAL			5.000,00
09	DEPTO. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		

001	Divisão de Assistência Social		
08.244.0022.2.036.000	Manutenção Administração Assistência Social		
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (194)	000	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (196)	000	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (199)	000	30.000,00
3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas (200)	000	1.000,00
08.244.0022.2.038.000	Manutenção do CRAS- Centro de Referência da Assist. Social		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (204)	000	10.000,00
SUBTOTAL			63.000,00
10	DEPTO. DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
001	Divisão de Fomento Agrícola		
20.606.0030.2.049.000	Manutenção da Divisão de Fomento Agrícola		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (250)	000	20.000,00
SUBTOTAL			20.000,00
12	DEPTO. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		
001	Divisão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
18.541.0033.2058.000	Manutenção das Atividades da Divisão Fundeflor		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (291)	000	4.000,00
SUBTOTAL			4.000,00
TOTAL			864.500,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência de autorização constante desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial/total de dotações orçamentárias no valor de **R\$ 864.500,00 (Oitocentos e sessenta e quatro mil e quinhentos reais)**, conforme incisos II e III parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, conforme segue:

Anulação de Dotação

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
02	GOVERNO MUNICIPAL		
004	Controle Interno		
04.124.0002.2.005.000	Manutenção do Controle Interno		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (17)	000	30.000,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais – INSS (18)	000	5.000,00
SUBTOTAL			35.000,00
03	DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
001	Divisão de Administração		
28.843.0000.0.001.000	Amortização e Encargos de Financiamento		
4.6.90.71.00.00.00	Principal da Dívida Contratual Regatado (38)	000	70.000,00
SUBTOTAL			70.000,00
05	DEPTO. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
001	Divisão de Viação		
26.782.0005.2.013.000	Manutenção dos Trabalhos Rodoviários		
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (85)	000	10.000,00
002	Divisão de Obras e Serviços Urbanos		
15.452.0006.1.004.000	Pavimentação com Pedras Irregulares		
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações (97)	000	75.000,00
003	Divisão de Urbanismo		
15.452.0005.2.015.000	Manutenção dos Serviços Públicos		

3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (102)	000	30.000,00
15.452.0005.2.071.000	Programa Ressocialização de Detentos/CDR Fco. Beltrão		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (114)	000	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (115)	000	20.000,00
SUBTOTAL			140.000,00
06	DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
002	Divisão de Ensino Fundamental – Demais Recursos		
12.361.0006.2.019.000	Manutenção do Ensino Fundamental – Demais Recursos		
3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas (142)	103	3.000,00
12.361.0010.2.020.000	Transporte Escolar – Demais Recursos		
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção (147)	104	20.000,00
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção (148)	107	40.000,00
12.365.0008.2.022.000	Manutenção da Educação Infantil – Creche/Pré-Escola		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (158)	103	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (159)	103	7.000,00
SUBTOTAL			80.000,00
09	DEPTO. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
004	Fundo de Habitação de Interesse Social		
16.482.0034.1.013.000	Aquisição de Terreno – FHIS		
4.4.90.61.00.00.00	Aquisição de Imóveis (237)	000	420.000,00
SUBTOTAL			420.000,00
10	DEPTO. DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
001	Divisão de Fomento Agrícola		
20.606.0030.2.047.000	Assistência a Emater		
3.3.30.41.00.00.00	Contribuições (241)	000	20.000,00
002	Divisão de Fomento Pecuário		
20.602.0029.2.050.000	Manutenção da Divisão de Fomento Pecuário		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (261)	000	5.000,00
003	Divisão de Assuntos Fundiários		
20.606.0030.2.051.000	Manutenção da Divisão de Assuntos Fundiários		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (262)	000	5.000,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais – INSS (263)	000	5.500,00
SUBTOTAL			35.500,00
12	DEPTO. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		
001	Divisão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
18.541.0033.2.058.000	Manutenção das Atividades da Divisão Fundeflor		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (287)	000	4.000,00
SUBTOTAL			4.000,00
TOTAL			784.500,00

Provável Excesso de Arrecadação

Alínea da Receita		Fonte	Valor (R\$)
1.1.2.2.90.00.00.00	Taxa de Limpeza Pública (18)	511	40.000,00
1.1.2.2.99.01.00.00	Taxa de Conservação de Vias (19)	511	40.000,00
TOTAL			80.000,00
TOTAL GERAL			864.500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze.

**LUIZ FERNANDO BANDEIRA
PREFEITO DE MARMELEIRO**